



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ser executado em 2021.

Art. 2º – O Plano de Ação poderá sofrer alterações devido a Pandemia de COVID 19.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2021 - Data: de 09
de abril de 2021.**


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA EXECUÇÃO EM 2021

PLANO DE AÇÃO	
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
Conclusão da Revisão da Lei do CMDCA e Conselho Tutelar.	Ajustes na Minuta da Lei, desmembrando a Lei do CMDCA da Lei Conselho Tutelar
Promoção de estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do Fundo da Infância e Adolescência- FIA e Captação/ Doação de recursos.	- Solicitar apoio ao setor de comunicação para divulgação nas redes sociais da Prefeitura Municipal – campanha para doação IR (facebook, site prefeitura, TV equipamentos públicos e terminais, cartazes); - Elaboração de nova arte para logo do CMDCA; - Solicitar que o acesso para CMDCA na página da prefeitura esteja em destaque para facilitar o acesso da população; - Solicitar construção de página no facebook para o CMDCA. - Elaboração de credenciais para conselheiros de direitos.
Elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA	- Solicitar prestação de contas do FMDCA a Gestão. - Construção do plano de aplicação e chamamento público:

	Projetos alinhados ao Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Organizações da Sociedade Civil- OSCs e Governamentais, visando a utilização de Recursos do FIA. (bullying, saiberbullying, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, tentativa de suicídio, gravidez na adolescência, trabalho infantil e demais temas e confecção e distribuição de material informativo). • Estudo diagnóstico para identificação de problemas na prevenção e atendimento aos usuários do sistema de saúde, e de práticas irregulares ou negligentes nos serviços de saúde, destinados a sociedade civil com dados independentes.
Monitoramento dos Planos Municipais	• Plano Municipal da Primeira Infância. • Plano Decenal.
Monitoramento Trimestral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA	• Solicitar a Gestão a Prestação de Contas.
Acompanhamento do Conselho Tutelar:	• Plano de capacitação – vincular a apresentação de artigo ou similar para validar a formação. • Solicitação de relatórios mensais – elaborar instrumental. • Visitas regulares para verificar atuação do CT.



	• Pesquisa com instituições governamentais e não governamentais sobre atuação do CT. • Contratação de assessoria para apoio técnico. na realização da pesquisa e análise dos dados; • Análise dos dados e elaboração de um Plano de Intervenção para o CT.
Fiscalização a entidades, programas, projetos de atendimento a criança e o adolescente.	• Elaboração de instrumental para relatórios de visitas.
Programa Prefeito Amigo da Criança.	• Estudo do Programa Prefeito Amigo da Criança - conselheiros de direito; • Elaboração de um Plano de acompanhamento do Programa

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2021.


Simone Cristina da Silva Oliveira
 Presidente do CMDCA